



Holding do Araguaia S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 18.903.785/0001-78 - NIRE 35.300.457.099

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Horário e Local: Em 18 de dezembro de 2025, às 17h30, na sede social da HOLDING DO ARAGUAIA S.A. ("Companhia"), na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.547-005. **Presença:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **Mesa:** Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Fabiano Martins de Medeiros. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a substituição da empresa responsável pela auditoria independente das informações financeiras da Companhia. **Deliberações:** Por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, os membros do Conselho de Administração **autorizaram:** (i) a Diretoria Executiva a contratar a empresa Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes ("Deloitte"), para a prestação de serviços de auditoria independente das informações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social que se iniciará em 01 de janeiro de 2026, em substituição à PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes ("PwC"). A decisão foi tomada de acordo com os motivos e justificativas apresentadas a este Conselho de Administração e recomendadas pelo Comitê de Auditoria, nos termos do art. 31 da Resolução CVM nº 23/2021, condicionada à anuência da PwC quanto à sua substituição como empresa responsável pela auditoria independente da Companhia. As atividades da Deloitte terão início a partir da revisão das informações trimestrais correspondentes ao trimestre a ser encerrado em 31 de março de 2026. Em decorrência das deliberações ora tomadas, fica a diretoria da Companhia e/ou seus representantes legais autorizados a adotar todas as providências necessárias à implementação da substituição dos auditores independentes e a ratificar os atos já praticados com essa finalidade, incluindo, sem limitação, a formalização da contratação e a divulgação da substituição, em conformidade com o disposto na Resolução CVM nº 23/2021, condicionada à anuência da PwC. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Paulo, 18 de dezembro de 2025. Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Fabiano Martins de Medeiros. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles, Roberto Borges Paiva, Mauro Oliveira Dias, Dani Ajbeszyc. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Marcello Guidotti - **Presidente**, Fabiano Martins de Medeiros - **Secretário**. JUCESP nº 10.708/26-1 em 23/01/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>